

Ofício n.º 86/SACOM

Unaí(MG), 7 de dezembro de 2021.

Prezada Senhora,

Informo a Vossa Senhoria que na 42ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, realizada em 06/12/2021, foi deliberado sobre a diligência no prazo de 15 (quinze) dias do Projeto de Lei n.º 107/2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Unaí; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar; e dá outras providências.

Considerando a referida deliberação, solicito a Vossa Senhoria que tome ciência do inteiro teor do projeto de lei n.º 107/2021, bem como para que apresente questionamentos e/ou reivindicações dos servidores, caso queira.

Atenciosamente,

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria a Senhora

SANDRA MARA DIAS CAPRONI

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Unaí - SINDISMAIU

Unaí – Minas Gerais